



ATA 02/2019  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

No dia oito de março de dois mil e dezenove, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, às 09 horas e 35 minutos, na sala de reuniões do prédio novo do ILA. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Elaine Nogueira da Silva (presidente), Roseli Aparecida da Silva Nery, Adriana Moreira Silveira, Juan Rodrigo de Oliveira, Rodrigo da Rosa Pereira, Tatiana Pimpão, Eleonora Frenkel Barreto, Marcelo Roberto Gobato, Rosely Diniz, Antonio Mousquer, Eliana da Silva Tavares, Fabiane Pianowski, José Fornos e Isabel Mendes Faria, secretária geral do ILA para redigir a ata. **A presidente deu início à reunião e imediatamente passou ao único ponto de pauta: Homologação do resultado da seleção de professor substituto, objeto do processo 23116.011670/2018-97 – Edital 05/2019 Matérias/Disciplinas: Língua Espanhola Instrumental.** A presidente informou aos membros do Conselho o resultado do concurso público, lendo a ata final redigida pela banca, transcrita a seguir: “ATA Nº 06 – 27/02/2019 - RESULTADO FINAL. No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 11h, na Sala de Reuniões do prédio novo do ILA, Campus Carreiros da FURG, reuniu-se a Comissão Examinadora, formada pelas docentes que abaixo assinam, para redigir a presente ata final do processo seletivo em questão. Foram homologados, por ordem de inscrição, oito candidatos: 1) Joseane Soldati Albo; 2) Alex da cunha Rodrigues; 3) Laura Freitas Filoda; 4) Leonor Louro de Freitas; 5) Fernanda Ferrari Müller Cabreira; 6) Lupis Maurie Rodrigues; 7) Andrea Amoza de Aguiar; 8) Julia Janete Pereira de Avila Plá. Atendendo às formalidades da Deliberação nº 081/2014 do COEPEA, a Comissão Examinadora executou todos os procedimentos previstos conforme o Cronograma divulgado em 20/02/2019. Compareceram ao sorteio do tema para a Prova Didática os candidatos correspondentes aos números 1 e 4. Apresentaram-se à Prova Didática os candidatos dos números 1 e 4. Foram eliminados os candidatos correspondentes aos números 1 e 4, que obtiveram as notas 3,53 e 4,0, respectivamente. O curriculum vitae dos candidatos não foi avaliado porque não houve aprovação na prova didática. Após o período de recursos e não havendo candidatos aprovados, a banca examinadora encerra os trabalhos deste processo.” O Conselho do ILA aprovou por unanimidade a ata da banca do concurso e como não houve candidato aprovado, indica reabertura do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Este documento é autenticado eletronicamente via sistema SEDOC.

**Profª Drª Elaine Nogueira da Silva**  
Presidente do Conselho do ILA